



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.587/2011

“Denomina a atual Rua F de Rua Margarida Neves, no bairro Planalto Ipiranga II.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a atual Rua F de Rua Margarida Neves, no bairro Planalto Ipiranga II, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de maio de 2011.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal

X